



## Indicação Nº 5190/2025

**Ementa:** Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, que seja realizado o serviço de cata-bagulho na Rua Antônio Martins, na altura do número 158, no bairro Jardim Maria Cecília – Itapevi.

**INDICO**, nos termos regimentais vigentes, que seja encaminhada esta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, por intermédio da Secretaria Competente, solicitando a realização do serviço de cata-bagulho na Rua Antônio Martins, na altura do número 158, no bairro Jardim Maria Cecília, tendo em vista que o local se encontra com móveis descartados de forma incorreta, o que causa prejuízos à limpeza urbana e ao bem-estar dos moradores da região.

### Justificativa

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

A presente indicação visa atender à demanda dos moradores da Rua Antônio Martins, que reclamam do descarte irregular de móveis e outros objetos no trecho próximo ao número 158. A acumulação desses resíduos não só prejudica a estética do bairro como também pode provocar focos de vetores e transtornos à população local.



A realização do serviço de cata-bagulho é fundamental para manter a limpeza, a higiene e a qualidade de vida na região, além de reforçar a conscientização sobre a importância do descarte correto de resíduos.

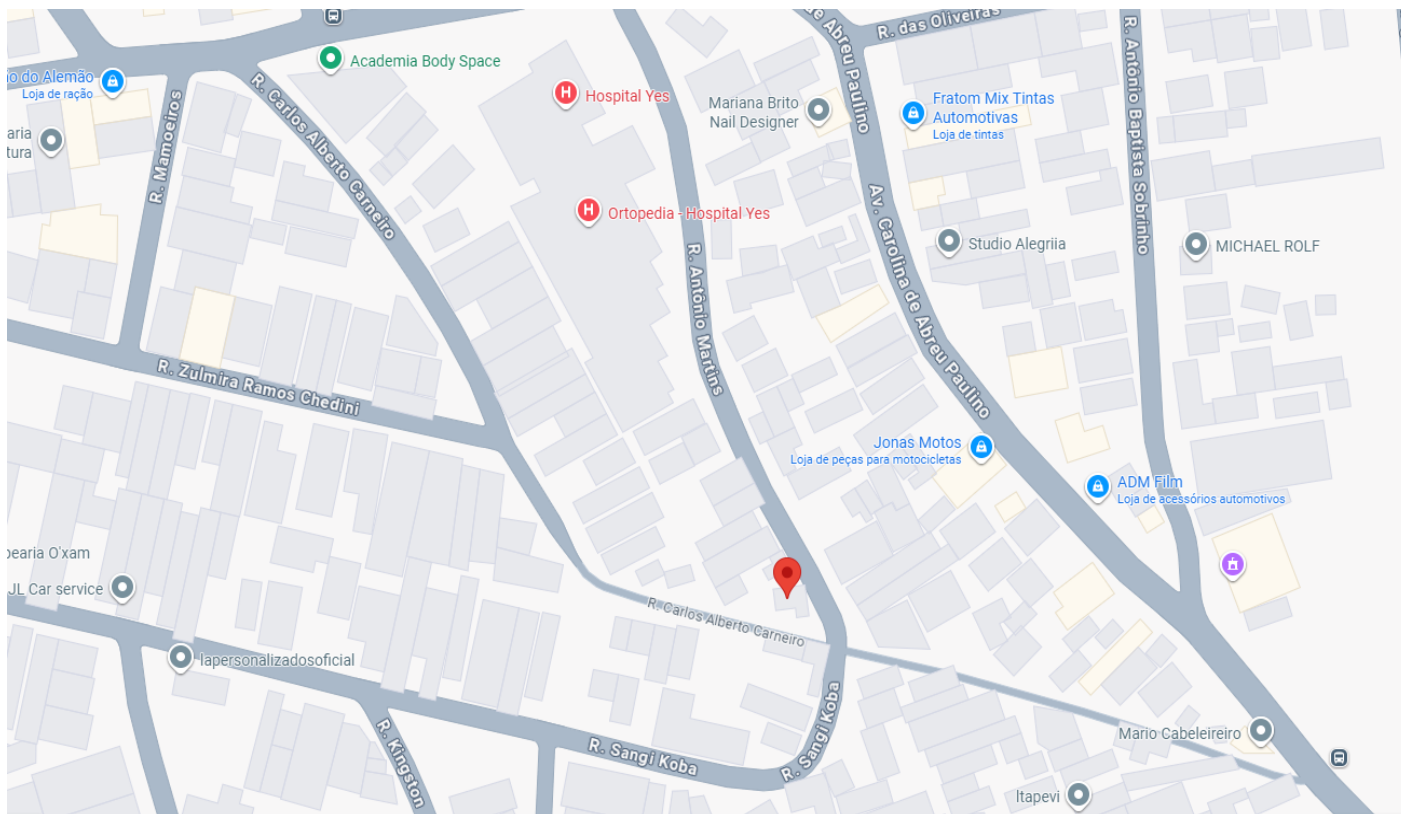
Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo adote as providências necessárias para a realização do referido serviço com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de outubro de 2025.

**PEDRO MAU MAU**  
**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 5190/2025 - Documento assinado digitalmente em 22/10/2025. PROTOCOLO 18449/2025 - 22/10/2025 17:50 - Para ver o arquivo original acesse [http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino\\_Siave/documentos/autenticar](http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar) e informe a chave: E662-Z80A-KAFE-8838



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E662Z80AKAFE8838>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: E662-Z80A-KAFE-8838**

